

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 344 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o artigo n. 37, inciso II da Constituição Federal que diz: *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”*.

CONSIDERANDO a nomeação do empregado público Felipe Junqueira Teixeira, para exercer suas atividades laborais na função gratificada de chefia do Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO aprovação Ad referendum do Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o reajuste da gratificação de função do Sr. Felipe Junqueira Teixeira, para exercer suas atividades laborais na função gratificada de Chefia do Departamento Financeiro.

Art. 2º O empregado público Sr. Felipe Junqueira Teixeira, fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário em especial a Portaria n. 579/2019.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978